



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 12/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Aos Senhores / Às Senhoras
Diretores/Diretoras de Unidades Acadêmicas
Coordenadores/Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Atividades acadêmicas durante o período de greve dos servidores docentes e técnico-administrativos.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Considerando a deflagração da greve dos servidores docentes e técnico-administrativos, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), informa que:

- 1 No que se refere às atividades de ensino de pós-graduação, o Calendário Acadêmico de 2024 não sofrerá qualquer alteração durante a paralisação, mantendo-se a tradição institucional em períodos de greves anteriores, a fim de que não sejam interrompidas as atividades de pagamento de bolsas e/ou auxílios;
- 2 Sendo a adesão ao movimento paredista direito dos servidores docentes e técnico-administrativos, o Calendário Universitário deverá ser ajustado apenas após o término da paralisação, para efeito de reposição das aulas, para aqueles docentes que aderiram à greve;
- 3 Não será permitida, durante o período da greve, a adoção de ensino remoto ou híbrido no âmbito da pós-graduação; e
- 4 Os prazos das bolsas de pós-graduação, de iniciação científica (PIBIC) e de iniciação tecnológica e inovação (PIBITI) não serão ampliados.

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905280** e o código CRC **B4D4A51A**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040768/2023-41

SEI nº 4905280